

RECEBI O ORIGINAL

em: 01/07/2023

ESMA/L



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. N.º 411
ASS. SM

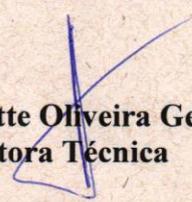
AUTORIZAÇÃO N.º 009/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o interessado **Amazonas Energia S.A**, CNPJ. 02.341.467/0001-20, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 188 (cento e oitenta e oito) indivíduos, situados no trecho entre o Ramal do Brasileirinho e o Ramal do Puraquequara, município de Manaus, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 0587/T/13, objeto da Licença Ambiental Única de Uso Alternativo do Solo n.º 022/2023.

1. Fica autorizada a retirada de 61 (sessenta e um) indivíduos arbóreos frutíferos de Abacate, Azeitona, Biriba, Café bravo, Cajú, Cupuaçu, Goiaba, Jambreiro, Jenipapo, Laranja, Manga, Oiti e Paliteira, para fins de implantação da Linha de Distribuição 138kV SE Jorge Teixeira – SE Distrito III.
2. Fica autorizada a retirada de 127 (cento e vinte e sete) indivíduos arbóreos de palmeiras, das espécies (Açaí, Tucumã, Buriti, Coco, Pupunha e Tarumã), para fins de implantação da Linha de Distribuição 138kV SE Jorge Teixeira – SE Distrito III.
3. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
4. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma de Lei.
5. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
6. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 365 dias

Manaus, 01 FEV 2023


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



Nome Comum	Nº	Volume (st)
Abacate	7	11,51
Açaí	50	11,46
Azeitona	4	13,39
Biribá	1	0,26
Buriti	10	27,88
Cafe Bravo	2	0,37
Cajú	8	4,02
Coco	32	22,34
Cupuaçu	8	2,63
Goiaba	2	0,87
Jambeiro	3	4,86
Jenipapo	3	11,95
Laranja	1	0,51
Manga	19	27,89
Oiti	1	4,08
Paliteira	2	3,38
Pupunha	14	3,33
Tarumã	21	6,49
Total Geral	188	157,25